

FATORES PSICOSSOCIAIS RELACIONADOS À PERMANÊNCIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Scarlet Otioni de Paula¹
Bruno Eduardo Silva Ferreira²

Resumo: Pode-se definir população de rua como um grupo de pessoas que fazem das ruas sua moradia nas grandes e pequenas cidades de todo o mundo. A dificuldade sistemática de acesso desta população a políticas públicas evidencia a negação de direitos constitucionais básicos a esses indivíduos. Esse trabalho visa identificar aspectos psicológicos e sociais ligados a esta realidade destacados em pesquisas da área da psicologia em especial aspectos relativos à vivência destas pessoas nas ruas, eventuais motivos que levam essas pessoas a viverem nas ruas e justificativas para sua permanência. Busca-se também analisar a concepção de pessoas em situação de rua que norteia as políticas públicas. Para o alcance do objetivo proposto, foi realizada uma revisão sistemática nos periódicos da área da Psicologia disponíveis na base de dados eletrônica Scielo. A pesquisa demonstrou que viver nas ruas vai além de uso de álcool e/ou drogas, desemprego e vínculos familiares rompidos. As condições sub-humanas em que esses indivíduos vivem refletem na elaboração da identidade, sendo afetada através de representações sociais distorcidas.

Palavras-chave: População em situação de rua. Fatores psicossociais. Centros de apoio. Psicologia.

Abstract: Homeless people can be defined as a group of persons who make their home in the streets of large and small cities around the world. The systematic difficulty of accessing public policies faced by these people highlights the basic constitutional rights denial to them. This research aims to identify both psychological and social aspects related to this reality pointed in investigations carried in the area of psychology, especially subjects related to the experience of these people in the streets, eventual reasons that lead them to live in the streets and justifications for their permanence. It is also searched to analyze the conception of homeless people who guides the public policies. In order to achieve the proposed objective, a systematic review on scientific journals on the area of psychology available on database Scielo was carried. Results show that living in the streets transcend alcohol and/or use of drugs, unemployment and broken family ties. The sub-human conditions in which these people live reflect on the constitution of identity, being affected by distorted social representations.

Keywords: Homeless population. Psychosocial factors. Support centers. Psychology.

INTRODUÇÃO

Embora a Constituição Federal aponte em seu artigo 6º a moradia como direito fundamental (BRASIL, 1988), nem todas as pessoas no Brasil dispõem de um

¹ Graduanda do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Serra-ES.

² Professor do Curso de Psicologia da Faculdade Doctum de Serra-ES.

lugar para morar, podendo ser classificadas em três situações diversas: ficar na rua (circunstancial), estar na rua (recente) e ser da rua (permanência) (SANTOS; ROSA, 2017). Para esta pesquisa, serão investigados aspectos ligados ao terceiro grupo, denominado aqui como 'Pessoas em situação de rua'.

Estar na rua é estar imerso em situações comuns de uma rotina pública; isso ocorre não apenas quando se frequenta a rua, mas também quando se mora nela (ANDRADE; COSTA; MARQUETTI, 2014). Ao morarem na rua, essas pessoas têm mais dificuldade em acessar direitos básicos como serviços de saúde e assistência social. Soma-se a isso o fato de que alguns profissionais, mesmo tecnicamente qualificados, não apresentam habilidades sociais adequadas para trabalharem com a população em situação de rua, por vezes causando restrições no acolhimento destas pessoas.

A desigualdade social é um problema que transpõe a maioria das sociedades em todo o mundo. Correspondendo ao reflexo dessa circunstância é a exclusão de uma grande parcela de pessoas, sendo a população em situação de rua a mais afetada por essa desigualdade. Essas pessoas também são alvos de discriminação, sofrendo inúmeras violações de direitos em consequência do descaso e da invisibilidade social que lhes é imposta.

Mesmo em meio a diversas dificuldades e problemas, uma parte considerável das pessoas na rua prefere permanecer na situação de rua, mesmo enfrentando privações e discriminação social, em parte devido à sensação de liberdade que as ruas proporcionam.

Considerando as diversas especificidades e contradições que a vivência na rua representa, esta pesquisa tem como objetivo identificar aspectos psicológicos e sociais ligados a esta realidade destacados em pesquisas da área da psicologia. Busca-se assim lançar luz sobre o saber que a Psicologia vem produzindo sobre as pessoas em situação de rua.

1 POPULAÇÃO DE RUA

A população em situação de rua é um grupo de indivíduos heterogêneos, caracterizados por terem em comum a extrema pobreza, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, falta de residência convencional regular, sendo forçados a usarem locais públicos e áreas degradadas ou unidades de serviços de acolhimento como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou

permanente (MDS, *apud* PINHEIRO; MONTEIRO, 2015).

De acordo com Costa (2005, *apud* PINHEIRO; MONTEIRO, 2015), a população em situação de rua possui características semelhantes, definidas pelas vestimentas sujas e sapatos surrados, transportando consigo poucos pertences que caracterizam sua individualidade. Essa população possui singularidades e diversidades, sendo idosos, homens, mulheres, crianças e jovens, com a saúde mental prejudicada ou consumo de substâncias psicoativas (SICARI; ZANELLA, 2018).

Hino, Santos e Rosa (2018) mencionam que nos últimos anos devido ao aumento das desigualdades sociais no mundo capitalista e globalizado a população de rua tem crescido, e isso não restringe apenas às grandes metrópoles. Essa população compõe-se de indivíduos excluídos das estruturas convencionais da sociedade, indivíduos que dispõem de menos do que o necessário para suprir suas necessidades básicas. A existência da população em situação de rua é um acontecimento social que vem assumindo novas expressões nas sociedades contemporâneas, principalmente nos centros urbanos.

De acordo com Oliveira (2012, *apud* SICARI; ZANELLA, 2018), ao longo do tempo, o modo como a sociedade compreende as pessoas em situação de rua foi sendo transformado. Esses indivíduos eram vistos como migrantes e desempregados, porém, no início dos anos 2000, começa-se a reconhecê-los a partir da exclusão e vulnerabilidade, o que impulsionou o desenvolvimento de políticas públicas e, paralelamente, intensificou o preconceito social.

[...]a existência de representações sociais pejorativas, em relação à população em situação de rua, que se materializam nas relações sociais. Vagabundo, preguiçoso, bêbado, sujo, perigoso, coitado, mendigo... São designações comuns dirigidas às pessoas em situação de rua (MATTOS; FERREIRA, 2004, p. 47).

De acordo com Mattos e Ferreira (2004), estas ideias atribuídas à população em situação de rua interferem na construção da identidade destas pessoas, sendo um conhecimento socialmente compartilhado e utilizado como base a construção de suas identidades pessoais.

Para Fiorati e outros (2016), a realidade de viver em situação de rua vem aumentando no Brasil a partir de 1930 com o processo de industrialização, que aos poucos substituiu o modelo de acumulação agroexportadora do país. No Brasil as características histórico-sociais desses indivíduos envolvem uma situação de extrema

pobreza, sendo marcados por desigualdade social, racial, econômica e política.

Em 2007 foi realizado pelo Governo Federal o censo para a população em situação de rua. A pesquisa foi realizada em 71 grandes cidades brasileiras, nas quais foram contabilizadas 31.922 pessoas em situação de rua com faixa etária acima de 18 anos. Foram consideradas as pessoas que pernoitam em instituições de apoio como albergues e casas de passagem, e também as pessoas que se localizam nas ruas. Esse estudo obteve diversas informações que ajudam a compreender algumas características dessa população (FIORATI *et. al.*, 2016).

De acordo com o censo realizado, entre as pessoas em situação de rua predomina o sexo masculino (com 82%), sendo que cerca de 53% estavam na faixa etária de 25 a 44 anos e 52,6% tinham como renda semanal valores entre R\$20,00 e R\$80,00 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012).

Segundo o Manual sobre o Cuidado à Saúde junto a População em Situação de Rua (2012), cerca de 35,5% da população de rua relata problemas de alcoolismo e/ou drogas; 29,8% são desempregados; 29,1% apontam desavenças familiares; e cerca de 71,3% das pessoas em situação de rua entrevistadas citaram como motivo de buscarem a rua como refúgio um dos três itens citados acima.

Rodrigues (2012) explica que a mera aparência física é capaz de fornecer informações acerca de uma pessoa. O ser humano tende a julgar o outro pela sua aparência física, e o modo de se vestir das pessoas em situação de rua acaba por perpetuar esse indivíduo na miséria, que já está posta pela condição sub-humana que esses indivíduos vivenciam na rua. Na medida em que a percepção social geral aponta para a desqualificação destas pessoas, ocorre um reforçamento do preconceito e da discriminação, colaborando com a exclusão social desta população. Na falta de condições sociais para o desenvolvimento pleno do ser humano, cabe ao Estado desenvolver ações neste sentido.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO DE RUA

Políticas Públicas são concebidas como um conjunto de intervenções e ações do Estado visando impacto nas relações sociais. As políticas mais conhecidas são: Políticas de Educação, Saúde, Assistência Social, Transporte, Habitação, entre outros (SANTOS, 2009).

Santos (2009) ainda aponta que as políticas públicas surgiram como uma concepção universalista após a Revolução Francesa de 1789, a partir da qual a

França se dedica aos mais desafortunados. No século XX, após a Segunda Guerra Mundial, renasce na Europa Ocidental a ideia de política pública como um direito de todo cidadão, independente da sua posição social.

Assim, Política Pública envolve ações do governo direcionadas aos problemas de uma deliberada população na tentativa de gerir soluções, sendo entrelaçada com a concepção de interferência estatal. A formação das políticas públicas acarreta em reconhecer que a protagonista de todo o processo de construção e execução é a burocracia estatal (SANTOS, 2009).

No Brasil, foi apenas nas décadas de 1970 e 1980 que houve a construção de propostas para o cuidado da população em situação de rua. A Igreja Católica principiou um movimento de organização de pessoas em situação de rua, iniciado nas Capitais de São Paulo e Belo Horizonte (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012).

Mais adiante, em 2002, foi implantada pela Secretaria Municipal de Belo Horizonte a primeira equipe de saúde da família específica e exclusiva para o atendimento da população em situação de rua, mas que não possuía um território de abrangência fixo. Pouco tempo depois, São Paulo criou um programa denominado “A Gente na Rua”, no qual insere suas primeiras Equipes de Saúde da Família para população em situação de rua. Posteriormente, outras cidades como Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre também desenvolvem ações similares (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012).

Adorno e Varanda (2004, p. 68) explicam que:

Segundo o princípio da equidade (SUS, 2003) os “serviços de saúde devem considerar que em cada população existem grupos que vivem de forma diferente, ou seja, cada grupo ou classe social ou região tem seus problemas específicos, tem diferenças no modo de viver, de adoecer e de ter oportunidades de satisfazer suas necessidades de vida”. “Assim os serviços de saúde devem saber quais são as diferenças dos grupos da população e trabalhar para cada necessidade, oferecendo mais a quem mais precisa, diminuindo as desigualdades existentes”, ou seja, “tratar desigualmente os desiguais”. Isso implica, em primeiro lugar, na realização de estudos epidemiológicos da população de rua e definições de estratégias e meios específicos que viabilizem o acesso desta população aos recursos de saúde disponíveis.

É imprescindível o princípio da equidade aplicado à população em situação de rua, sendo manifestado um senso de justiça, respeitando a igualdade de direitos dessas pessoas em relação à população em geral. Ainda segundo Adorno e Varanda (2004), eles buscam situar a pluralidade e as identidades que se constroem entre essas pessoas.

Os estudos de Wijk e Mângia (2019) destacam que os cuidados para com a população em situação de rua são responsabilidade do Estado, sendo necessária a inclusão social desses sujeitos. Nos últimos anos, houve um aumento significativo de pessoas em situação de rua no Brasil, porém, o oferecimento de serviços de saúde e assistência social a essa população não tem acompanhado esse aumento exponencial.

Quando se trata da população em situação de rua, a abordagem e o acolhimento são essenciais para a produção de cuidados para essas pessoas. Sendo que esses indivíduos encontram dificuldades no atendimento, pois historicamente essas pessoas são excluídas dos serviços de saúde, no qual ficam quase sempre sem atendimento, sendo atendidos apenas nas emergências, pois é lei que, independentemente da posição social, todo cidadão tem direito a saúde. A longa espera pelo atendimento pode resultar de forma negativa, pois esses podem ter perda de refeição ou até mesmo acesso a abrigo (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012. p. 39).

3 ASPECTOS PSICOLÓGICOS E SOCIAIS DA VIVÊNCIA NA RUA

As condições desfavoráveis enfrentadas pelas pessoas que vivem nas ruas podem contribuir para o surgimento de transtornos mentais, contribuindo também para o aparecimento de outros agravantes. Quando a pessoa em situação de rua possui transtorno mental, seu retorno à família pode ser dificultado, visto que a família pode demonstrar certa dificuldade em lidar com esta pessoa.

A relação entre as condições da situação de rua e a presença de transtorno mental tendem a aumentar a dificuldade que essas pessoas encontram para acessar os serviços de saúde. Vale apontar que o foco na saúde mental é essencial nestes casos, porém outros problemas necessitam ser considerados (SANTANA, 2014).

De acordo com o Ministério da Saúde (2012), os serviços de saúde disponíveis a essas pessoas são limitados e o acolhimento é restringido, não correspondendo assim às necessidades dessas pessoas e acarretando o abandono desses indivíduos. Viver nas ruas não remete apenas a um problema social, está relacionado a um problema público, sendo envolvido por inúmeros tipos de processos sociais e políticos.

As pessoas que vivem em situação de rua encontram dificuldades até mesmo para acessar locais para sua higiene pessoal. Não tendo local adequado para tomar

banho ou lavar as suas roupas, essas pessoas ficam mais vulneráveis a tipos de infestações como por exemplos, piolhos de corpo e de cabeça (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012), o que contribui para a exclusão destas pessoas do meio social.

O acolhimento desses sujeitos vai além das queixas apresentadas no atendimento: o profissional necessita compreender além das demandas que lhe são apresentadas no atendimento. A equipe precisa ter uma escuta qualificada respeitando o modo de vida de cada sujeito em particularidade, estabelecendo um vínculo de confiança junto a essas pessoas. A abordagem e acolhimento a esses sujeitos são pontos fundamentais para a produção de cuidado, uma vez que essas pessoas são historicamente marcadas pela negação dos serviços de saúde. Sua mera presença pode trazer um incomodo visível junto a alguns profissionais da saúde e usuários dos serviços, dificultando assim o atendimento desta população (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012).

De acordo com Adorno e Varanda (2004), o psicólogo tem um importante trabalho com essas pessoas em situação de rua, no qual ele necessita abandonar seus princípios morais e religiosos, para ser capaz de realizar uma escuta eficiente olhando esse indivíduo como ser humano. Desse modo, o psicólogo vai apoiando e aprimorando o sistema psicossocial existente, atuando sempre em defesa do sujeito e dos direitos humanos, conseguindo compreender a diversidade de cada sujeito que vive nessas condições.

Nas últimas décadas houve uma grande ampliação nas teorias e técnicas que orientam as práticas e a interface entre Psicologia e Políticas Públicas. Desde sua regulamentação com a Lei 4.119 em 1962, a Psicologia como área de atuação vivenciou transformações significativas, tanto na profissão quanto na ampliação do escopo das ações desenvolvidas por psicólogos.

Brigagão e outros (2011), afirmam que os psicólogos são atores que participam efetivamente do Ciclo de Políticas, a fim de amplificar a discussão sobre as múltiplas inserções desses no campo das Políticas Públicas. Nos últimos anos as relações entre Psicologia e Políticas Públicas têm sido expandidas consideravelmente, possibilitando o crescimento dos dois campos. A prática psicológica tem sido reinventada com a atuação dos psicólogos em diferentes áreas e instituições que tem levado os profissionais a criar novas técnicas e estratégias de trabalho.

Ferrazza (2016) aponta que ao longo de sua história, a psicologia estaria a

serviço da gestão e da adaptação da população aos preconceitos da sociedade normativa. Por outro lado, Figueiredo (1991) afirma que a psicologia disponibilizava uma solução alternativa para os conflitos sociais, mudando o sujeito e preservando a ordem social, como se a sociedade fosse apenas o somatório de seus indivíduos.

O trabalho do psicólogo deve ser definido em função das circunstâncias concretas da população a que deve atender. Martín-Baró (1997) afirma que à proporção que a psicologia considere como seu objetivo específico os processos da consciência humana, terá que atender ao saber dos sujeitos sobre si mesma, enquanto indivíduos e enquanto membros de um grupo. O saber mais significativo do ponto de vista psicológico é o saber adentrado na práxis cotidiana, sendo que na maioria das vezes é implícito, estruturalmente inconsciente, e ideologicamente naturalizado, enquanto propícios ou não às realidades objetivas, enquanto podendo humanizar ou não os sujeitos, enquanto consente ou impossibilita os grupos e povos de manter o domínio de sua própria existência.

4 MÉTODO

O presente trabalho representa uma revisão bibliográfica, definida por Gil(2008) como uma forma de investigação desenvolvida com base em material já publicado, constituído substancialmente de livros e artigos científicos.

Sua abordagem é qualitativa, uma vez que as quantidades não são o foco principal da investigação. A presente pesquisa busca aquilo que não pode ser mensurado, pois a realidade e o sujeito são elementos inseparáveis, levando em consideração seus traços subjetivos e suas particularidades (GIL, 2008).

Esta investigação ainda se configura como uma pesquisa descritiva, pois têm como propósito principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis (SELLTIZ; WRIGHTSMAN; COOK, 1965). Ainda segundo Selltiz, Wrightsman e Cook (1965), esse tipo de pesquisa procura descrever um fenômeno ou situação detalhadamente, em especial o que está ocorrendo, concedendo compreender, com precisão, as características de um indivíduo, uma determinada situação, ou um grupo.

Aaker, Kumar e Day (2004) acrescentam que geralmente a pesquisa descritiva utiliza dados dos levantamentos e caracteriza-se por hipóteses especulativas que não discriminam relações de causalidade.

4.1 COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados, foram buscados na base de dados online Scientific Electronic Library Online (SCIELO) artigos que discutissem temáticas ligadas à população de rua, durante os meses de março e abril de 2021.

Os descritores utilizados para a coleta de artigos no site foram “População em situação de rua”, “Fatores psicossociais”, “Permanência na rua”, “Moradores de rua”. A busca com estes descritores retornou vinte e três artigos. Foram desconsiderados artigos em outros idiomas, bem como artigos selecionados pela ferramenta que não guardavam relação com o tema proposto. Dentre os artigos encontrados, foram selecionados apenas artigos publicados em periódicos da área da psicologia e que tivessem realizado a coleta de seus dados em território brasileiro. A seleção final conta com dezessete artigos publicados entre 2012 e 2020, que foram categorizados a partir de similaridades na abordagem, no objeto de estudo ou no foco da pesquisa. Os resultados e as análises são descritos a seguir, com a ressalva de que alguns artigos versavam sobre diversos aspectos da vida nas ruas, razão pela qual aparecem em mais de uma das categorias propostas.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados coletados foram agrupados a partir de suas similaridades, dando origem a quatro categorias temáticas: “Estar na rua”, “Percurso da vida na rua”, “Políticas públicas” e “Atuações profissionais junto à população de rua”. A categoria “Estar na rua” analisa os modos de viver e sobreviver desses indivíduos nas ruas, ao passo que a categoria “Percurso da vida nas ruas” discute as razões apontadas pela literatura para uma pessoa fazer das ruas sua moradia e permanecer nessa situação, e, por fim, as categorias “Políticas públicas” e “Atuações profissionais junto à população de rua” apresentam os serviços estatais disponibilizados para essa população e a atuação dos profissionais junto a esses indivíduos.

5.1 O “ESTAR NA RUA”

As pessoas em situação de rua são constantemente rotuladas, sofrendo preconceitos e discriminação que estão relacionados com os inúmeros mitos que cercam essas pessoas. Esses pontos de vista servem apenas para expandir o cenário de exclusão social, gerando consequências à saúde mental desses indivíduos (VALLE; FARAH; CARNEIRO JUNIOR, 2020).

Existem inúmeras dificuldades que essas pessoas vivenciam constantemente, em especial as relacionadas com a sobrevivência. Estar em situação de rua gera sofrimento para o indivíduo, pois vivenciam dificuldades de sobrevivência física, sendo as necessidades básicas de cada ser humano, e na maioria das vezes esses indivíduos sofrem preconceito, estigmatização, desrespeito e violência policial(SICARI; ZANELLA, 2018).

De acordo com Maslow (1954, apud VALLE; FARAH; CARNEIRO JUNIOR, 2020), a alimentação, hidratação, respiração, sono, sexo, e moradia são funções fisiológicas que se encontram na base da classificação hierárquica das necessidades. Onde o acesso ao banheiro é cuidar de uma necessidade básica, fisiológica de todo ser humano. Porém, por encontrar dificuldades de acessar banheiro disponível, esse indivíduo utiliza-se da rua.

A arte de viver em situação de rua é a arte de apontar a unha asquerosa para os corpos distraídos que circulam pela cidade. É a arte de surpreender com sua vida nômade, sem espaços estriados, sem vidros, tijolos, paredes, sem cama, sem teto. É a arte de viver nas veias abertas da cidade, onde tudo é trânsito, passagem, fluxo (FELIX-SILVA; SALES; SOARES, 2016, p.48).

As pessoas em situação de rua vivem em condições de vulnerabilidade social, e essa vulnerabilidade pode estar associada com a estrutura de oportunidades vivenciadas por essas pessoas e com as características sociais, econômicas, culturais e políticas. O indivíduo mais pobre fica refém dessa situação de vulnerabilidade, essas pessoas não possuem garantia de moradia propícia para sua proteção e privacidade, abalando de modo negativo seu estado de saúde (VALLE; FARAH; CARNEIRO JUNIOR, 2020).

De acordo com Kunz, Heckert e Carvalho (2014), a vida na rua necessita de regras e cuidados. As pessoas em situação de rua dormem atentas, e devido à segurança proporcionada pelo movimento do dia, muitas vezes preferem dormir quando está amanhecendo. Para sobreviver nas cidades, essas pessoas elaboram táticas e usam de astúcias para driblar proibições e limites, redefinindo objetos, lugares e usos.

Valle, Farah e Carneiro Junior (2020) apontam que as mulheres em situação de rua têm medo de sofrerem violência sexual, e algumas das mulheres entrevistadas relatam história de estupro. Essa violência sofrida por essas mulheres está ligada a um modelo patriarcal de sociedade que posiciona a mulher como

objeto, colocando-a como inferior com relações hierárquicas do poder entre homens e mulheres. Bandeiras e Brêtas (2014, apud VALLE; FARAH; CARNEIRO JUNIOR, 2020) apontam que quanto à proteção de mulheres agredidas, as Delegacias da Mulher (que deveriam ser serviços especializados e capacitados para o atendimento de todas as vítimas de violência de gênero), sofrem críticas nas suas ações. Soma-se a isso o fato de que as mulheres em situação de rua não se sentem adequadamente entendidas, protegidas e amparadas. Desse modo a decisão de romper o silêncio é desestimulada, e o ato de denunciar as violências torna-se um movimento cansativo.

Andrade, Costa e Marquetti (2014) trazem outros aspectos dessa vivência nas ruas, afirmando que mesmo com os preconceitos e a violência vivenciados por essas pessoas, a liberdade que as ruas oferecem é um dos fatores que favorecem a permanência dessas pessoas nas ruas. As ruas oferecem maior liberdade na medida em que diminuem as cobranças sociais, mesmo que essa liberdade seja relativa.

Mas que liberdade é essa que, ao mesmo tempo em que o sujeito pode ser livre, também é condenado por essa liberdade, perdendo espaços e direitos que até então lhe eram assegurados? Seriam incompatíveis, a liberdade, a moradia e o trabalho? Na definição citada acima, “sair à rua” significa aparecer aos olhos de todos, sugerindo que a rua é espaço público, de visibilidade. Porém, quando se trata do morador em situação de rua, a visibilidade pode se confundir com invisibilidade (ANDRADE; COSTA; MARQUETTI, 2014, p. 1250).

Para Andrade, Costa e Marquetti (2014), o morador de rua modifica o espaço da cidade em que habita, pois influencia as práticas cotidianas de um lugar, redimensiona lugares, (re)significa equipamentos públicos, reconstitui relações sociais, e interfere nas concepções público-privadas. Isso acontece ao exibir sua vida no espaço público, trazendo às imagens invisíveis ao cenário urbano.

5.2 PERCURSOS DA VIDA NAS RUAS

São diversos fatores que contribuem para que as pessoas façam das ruas sua moradia, algumas vezes por opção, outras por falta de opção. De acordo com Andrade; Costa e Marquetti (2014), os indivíduos que buscam voluntariamente as ruas aparentemente possuem mais facilidade de adaptação neste novo ambiente. Essas pessoas dizem estar em busca de algo, comumente a liberdade. Já os indivíduos que vão para as ruas devido à falta de opção apresentam resistência ao

modo de vida e à permanência nas ruas.

Por sua vez, Sicari e Zanella (2018) afirmam que os motivos e razões que levam pessoas a viverem nas ruas incluem o uso abusivo de álcool e drogas, o rompimento de vínculos familiares, o desemprego e a diversidade de coisas que tornam mais perceptível a sensação de liberdade que é vivenciada na rua. Para algumas destas pessoas, viver nas ruas é sua única alternativa diante da exclusão e vulnerabilidade social presente em diversas etapas da vida.

A permanência nas ruas é baseada em diversas justificativas. Segundo Pinheiro e Monteiro (2015), as pessoas em situação de rua criam estratégias para obter alguma privacidade, procurando ocupar viadutos ou construções abandonadas. O motivo de o indivíduo permanecer nas ruas é o fato de não ter para onde ir, e não tem a quem recorrer, acabando por depender da ajuda de desconhecidos.

Pinheiro e Monteiro (2015) referem ainda o distanciamento da família como um dos fatores que fazem o indivíduo permanecer nas ruas. Uma briga ou uma discussão, maus tratos e grandes mágoas podem ser motivos que fazem essas pessoas não quererem procurar suas famílias, fazendo com que esse indivíduo continue a viver nas ruas.

A justificativa de permanência nas ruas vai além do comodismo com a situação; devido a ocorrência de uma identificação mais profunda com aqueles com condições similares, há uma apropriação da identidade de pessoa como morador de rua (PINHEIRO; MONTEIRO, 2015). Sendo assim, Andrade, Costa e Marquetti (2014) relatam que a construção do cotidiano da pessoa em situação de rua surge como um fator importante para a permanência nas ruas. O fato de ter se acostumado com as ruas é apontado para uma dificuldade para se acostumar novamente com a casa, pois gosta da liberdade que a rua proporciona.

O conceito de liberdade exposto pelas pessoas em situação de rua está associado ao descumprimento de deveres, e ao fato de não ter que dar satisfação a outrem, à quebra de padrões, à experiência do novo. Portanto, essa sensação de liberdade por não estarem subordinados a horários e padrões é uma justificativa de permanência que vai além de características físicas ou exteriores (PINHEIRO; MONTEIRO, 2015).

Mattos (2006) aponta a importância da compreensão do processo de saída das ruas para o planejamento de Políticas Públicas voltadas à população em

situação de rua. Este processo é compreendido como uma forma de estabelecer novos modos de viver e enfrentar as dificuldades sociais. Para a saída efetiva destas pessoas das ruas, as Políticas Públicas devem auxiliar na construção de projetos de vida, sendo indispensável uma rede de apoio e fortalecimento social.

5.3 POLÍTICAS PÚBLICAS

Em 2009 foi instituída pelo Decreto nº 7.053 a Política Nacional para a População em Situação de Rua, que declarou a necessidade de garantir o acesso dessas pessoas às políticas públicas, através da gestão intersetorial de serviços e ações desenvolvidas pelo governo (OLIVEIRA; GUIZARDI, 2020). Os autores apontam que devido às condições de vulnerabilidade em que esses indivíduos vivem, precisam de atenção ampliada no campo da saúde pública e das políticas sociais.

No final do século passado no Brasil, o Estado definiu políticas públicas específicas para a população em situação de rua, com instrumento de supervisão mediante seu crescimento demográfico e seus perfis, com o intuito de desenvolver estratégias de cuidado e controle (CUNDA; SILVA, 2020).

A realidade de pessoas que fazem das ruas sua moradia traz uma inquietação para quem vive ou visita à cidade, os comerciantes, o poder público responsável pela gestão, regulação e fiscalização do território. De acordo com Filgueiras (2019) essa apropriação do espaço está relacionada a desigualdades sociais que caracterizam a sociedade brasileira, onde a questão urbana está associada à economia que modificou a cidade.

Nesse sentido, os consultórios de rua foram desenvolvidos no âmbito da atenção básica e buscam oferecer atenção integral de forma itinerante à população, ampliando ações compartilhadas e integradas juntamente com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, que vai de acordo com a necessidade apresentada pelo usuário (OLIVEIRA; GUIZARDI, 2020).

Anteriormente, o Estado era invisível e ausente na problemática da população em situação de rua. Porém na atualidade existem várias políticas públicas voltadas para esse segmento. Santos e Rosa (2017) destacam que as condições e o modo de vida dessa população determinam o processo de saúde-doença e os cuidados que lhes são dispensados. Os autores ainda expõem várias vulnerabilidades às

quais esse grupo em particular encontra-se suscetível, em especial problemas de saúde envolvendo o uso de substâncias psicoativas, infecção pelo HIV/aids, transtornos mentais, problemas odontológicos, dermatológicos e gastrintestinais. A saúde está relacionada à capacidade de sobreviver ao cotidiano de dificuldades, e a doença é compreendida como um estado de insegurança que compromete a luta pela sobrevivência.

O poder público no Brasil criou e ampliou serviços de proteção social destinados à população de rua. São desenvolvidas ações junto a essas pessoas e problematizando necessidades dessa população. As principais ações desenvolvidas envolvem abordagens e atendimentos nas ruas e nos locais que esses indivíduos se encontram, estabelecendo vínculos entre as pessoas, a equipe e os serviços de saúde, além do desenvolvimento de ações básicas de saúde e de redução de danos, entre outros (WIJK; MÂNGIA, 2017).

Valle, Farah e Carneiro Junior (2020) explicam que os serviços de acolhimento, também conhecidos como albergues, são equipamentos de abrigo e proteção da assistência social. Seu funcionamento geralmente é para pernoite. Os serviços de acolhimento atendem as demandas do município. Almeida (2017) acrescenta que os indivíduos acolhidos nos albergues noturnos muitas vezes são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e pelo Serviço Especializado em Abordagem Social do município. Por fim, também são realizados encaminhamentos pela rede socioassistencial.

Valle, Farah e Carneiro Junior (2020) descrevem que os abrigos têm experienciado ociosidades na utilização das vagas disponíveis por parte dos indivíduos em situação de rua. Os mesmos relatam a falta de liberdade e a imposição de regras como fatores que os levam a não buscarem esses serviços. Rodrigues (2015 *apud* VALLE; FARAHA; CARNEIRO JUNIOR, 2020) aponta que a gestão dos albergues atua com políticas domesticadoras, visando o controle do comportamento dos indivíduos para que durante a pernoite não incomodem, extinguindo a liberdade através de regras rígidas. Muitos usuários dos albergues relatam preconceitos:

Mas a pior dificuldade mesmo é o preconceito. A gente sabe que as pessoas olham para gente como se a gente fosse lixo, como se a gente quisesse estar nessa situação ou como se fosse um castigo. Eu me pergunto: se é castigo, é castigo de quem? De Deus? Eu nunca vi Deus. Ninguém nunca viu Deus. Será que os erros que a gente cometeu na vida

precisam de um castigo tão grande assim? Isso pode dar até depressão. Tem um monte de gente que mora na rua que tem essa depressão (VALLE; FARAH; CARNEIRO JUNIOR, 2020, p. 187).

Rodrigues (2016 *apud* VALLE; FARAH; CARNEIRO JUNIOR, 2020) ainda aponta que o preconceito vivenciado nos abrigos pode gerar consequências à saúde mental desses indivíduos, que ao ser tratados como um incômodo, desenvolvem sentimentos de não pertencimento social, podendo gerar isolamento, quadros de depressão e ansiedade.

Felix-Silva, Sales e Soares (2016) descrevem que a problemática da desigualdade econômica e da injustiça social que favorecem a insegurança pública acaba sendo reproduzida nos serviços de assistência à população de rua e na falta de atenção à saúde mental. Alguns indivíduos em situação de rua relatam que é mais seguro estar na rua do que em um albergue municipal. À semelhança do CAPS-AD, que é um local onde não entra quem está sob efeito de substâncias psicoativas, as pessoas que não possuem documentos não são atendidas pelos albergues, que em tese deveria acolher esses indivíduos, especialmente aqueles que, em razão da fragilização de seus vínculos sociais, mais precisam deste acolhimento. O Albergue entra na lógica dos números, na lógica da normatização, na lógica de Estado.

Honorato e Oliveira (2020) destacam a existência da diversidade de medida de adaptação nos equipamentos de atendimento à população de rua, medidas simples, que inclui a intensificação da higiene do ambiente e dos acolhidos, diminuição da capacidade de indivíduos e afastamento dos beliches, e medida complexas, como a triagem de indivíduos que apresentarem sintomas ou as que fazem parte do grupo de risco, e também a instalação de ambulatório. No qual, segue as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde.

5.4 ATUAÇÕES PROFISSIONAIS JUNTO À POPULAÇÃO DE RUA

Diversos profissionais atuam junto à população de rua, cada qual com sua especificidade e sua contribuição para o apoio à essas pessoas. Costa (2012) aponta que a terapia ocupacional social tem como base as dificuldades das trocas sociais e a condição sócio-histórica, sendo assim, investindo na construção interativa de projetos que proporcionam a garantia de direitos que amplifiquem a potência das atividades do cotidiano como formadoras das relações entre pessoas, ambientes e contextos.

Porém Andrade, Costa e Marquetti (2014) mencionam que a ação do terapeuta ocupacional social resulta na problematização de um fazer (re)significado pelo indivíduo ao olhar para si próprio como um indivíduo histórico e político. A atividade cotidiana é inseparável da vida humana. Sendo que inúmeras atividades cotidianas se repetem com uma frequência regular, tornando-se rotina.

Além da terapia ocupacional social, a psicologia atua junto à população em situação de rua, mas segundo Cupertino(2008),as práticas psicológicas tradicionais não atendem as demandas apresentadas por essa população. O autor relata uma iniciativa chamada “Oficina de Criatividade”, que rompe com o modo tradicional de se fazer psicologia: o trabalho é feito onde a vida do indivíduo acontece, seu caráter é de prevenção e/ou terapêutico e não possui restrição de público.

Cupertino (2008) relata ainda que o foco está voltado para o fortalecimento das relações e no estabelecimento de rede de apoio e sustentação, devolvendo aos integrantes da oficina sua autonomia. Desta forma, os integrantes podem assumir este processo de autoexploração, no qual o psicólogo é apenas o facilitador. Porém o foco não deve se resumir ao sofrimento ou aos problemas pessoais desse indivíduo, mas sim estar voltado a tudo que se apresente no encontro. O psicólogo, nesta função, é um descobridor dos arranjos prováveis de atendimento, numa contínua construção simultânea de significados para o que é vivenciado, privilegiando encontros transformadores.

Por outro lado,Andrade (2008,*apud* FERREIRA *et al.* 2019) aponta que para os psicólogos existe a necessidade de uma ruptura necessária e fundamental, numa implantação político-social na transformação das relações societárias, intimando outras sensibilidades que não aquelas supervalorizadas na razão tecnológica-científica predominante.

A pandemia da COVID-19 tem trazido dificuldades extras para a implantação e a manutenção das políticas públicas para a população em situação de rua. Devido às condições em que vivem (em especial no que tange a higiene), essas pessoas têm uma alta possibilidade de contaminação pelo vírus. Os municípios e estados vêm propondo ações para a adaptação dos pontos de acolhimento já existentes ou até mesmo outros criados temporariamente, além da instalação de abrigos temporários designados ao acolhimento da população em situação de rua (HONORATO; OLIVEIRA, 2020).

Wijk e Mângia (2019) mencionam que os profissionais responsáveis pelo

cuidado com a população em situação de rua por diversas vezes se deparam com limitações para desenvolver ações devido a dificuldades dos demais serviços de saúde em oferecer atendimentos a essas pessoas e compartilhar o cuidado. A situação precária desses indivíduos que encontram dificuldades em manter o autocuidado e que conseqüentemente se apresenta com a ausência de higiene, associada aos efeitos do uso de álcool e/ou drogas, com isso, acarretando o afastamento dos profissionais, resultando em restrições nos acolhimentos.

A equipe de saúde possui limitações que repercutem diretamente no processo de trabalho, que consiste na baixa articulação dos serviços de atenção à saúde entre si e a sobreposição de suas ações, somadas a sua reduzida resolutividade (OLIVEIRA; GUIZARDI, 2020).

Honorato e Oliveira(2020) relatam que existe muito preconceito nos serviços de atenção primária e nos centros de saúde em acolher a população em situação de rua. Diversas vezes a abordagem é feita pelo Consultório na Rua, ou quando essas pessoas procuram os Centros POP. A equipe do Consultório na Rua fornece medicamentos e encaminha determinadas ações.

Santos e Rosa (2017) destacam que a população em situação de rua enfrenta dificuldades no acesso aos serviços de saúde, por razões diversas. Dentre os motivos que dificultam esse acesso, o que mais se destaca envolve o preconceito e a discriminação relacionados às condições de higiene, pela falta de banho, odor fétido e pela falta de documentação para identificação do usuário. Estes fatores ocasionam maior demora no atendimento a essa população.

Estes preconceitos, somados a uma eventual inabilidade dos profissionais de saúde para a realização de uma escuta qualificada e de um acolhimento adequado das demandas e necessidades de saúde dessa população, comprometem o acesso à saúde destas pessoas. São infringidos os princípios da universalidade do acesso aos serviços de saúde, da equidade na ascensão às ações e serviços de saúde e da integralidade da assistência (SANTOS; ROSA, 2017).

Essa situação representa uma complicação a mais no que se refere aos cuidados com a pandemia do novo Coronavírus. De acordo com Honorato e Oliveira (2020), a maior parte das decisões tomadas nos municípios não vem do governo municipal, mas sim dos profissionais que trabalham na linha de frente com a população em situação de rua, que identificam e aplicam por conta própria as medidas e cuidados cruciais à prevenção da contaminação pelo Sars-CoV-2. Estes

profissionais movimentam a gestão municipal com o intuito de cumprir as demandas específicas dessas pessoas, com a disponibilização de espaços extras, isolamento e acolhimento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vida nas ruas, a partir da visão das pessoas que nelas residem, proporciona diversas experiências, nem todas positivas. A presente pesquisa encontra relatos de preconceito e discriminação, motivando a invisibilização e a exclusão social destas pessoas. Essa invisibilidade imposta às pessoas em situação de rua acaba por legitimar atos de violência explícita (como a policial, por exemplo) ou velada (como quando essas pessoas são forçadas a se esconderem sob viadutos ou cantos escuros de praças públicas para não serem agredidos ou humilhados). As pesquisas demonstram que estas pessoas encontram dificuldades para o cuidado com as necessidades básicas de sobrevivência do corpo, como alimentação, sono, micção e evacuação, sendo necessário elaborar estratégias para dar conta destas necessidades fisiológicas básicas.

Se por um lado as dificuldades que estas pessoas enfrentam diariamente parecem enormes, por outro elas relatam encontrar nas ruas uma sensação de liberdade que não existe em nenhuma outra área de suas vidas. Com o tempo, essas pessoas se apropriam o que se pode chamar de uma *identidade de morador de rua*, com a qual ele se define e sem a qual não consegue mais viver.

Pode-se afirmar que a população em situação de rua está sujeita a inúmeras violações de direitos, incluindo o direito à dignidade. De acordo com a Constituição Federal (BRASIL, 1988) todo ser humano tem direito à moradia, saúde, educação, segurança, assistência social e lazer, porém essas pessoas encontram dificuldades muitas vezes intransponíveis no acesso a esses direitos.

As políticas públicas representam uma tentativa de se fazer respeitar esses direitos. Se essas pessoas acabam por não procurar os serviços de saúde, são oferecidas alternativas como o consultório na rua que buscam oferecer atenção integral de maneira itinerante à essa população. Na atualidade existem inúmeras políticas públicas voltadas para essas pessoas, cada qual com níveis de efetividade e alcance variados.

São vários os profissionais que atuam junto à população em situação de rua, cada um com sua especificidade e sua contribuição. Esses profissionais que

trabalham diretamente com essa população relatam dificuldades diversas, advindas das próprias pessoas em situação de rua, do poder público, e até mesmo das próprias categorias profissionais, contribuindo com uma baixa articulação dos serviços de atenção à saúde. Estes mesmos profissionais, designados para prestarem acolhimento a essa população, por diversas vezes limitam esse atendimento devido às condições precárias em que esses indivíduos se encontram, como por exemplo a ausência de higiene ou efeito de álcool e/ou drogas. Esses fatores, aliados às vezes a preconceitos presentes nos próprios profissionais, ocasionam nas restrições de atendimento das demandas dessas pessoas.

As pesquisas encontradas apontam a liberdade como motivo primordial para que esses indivíduos permaneçam nas ruas, mesmo quando tem oportunidade de deixar essa forma de vida para trás. Essa liberdade citada pode representar tanto uma negação das regras sociais comuns (como horários, compromissos e custos) quanto uma fuga simbólica das violações de direitos a que estão submetidos desde antes da chegada às ruas. Em pesquisas futuras é importante aprofundar esse tema, buscando identificar os sentidos atribuídos a essa liberdade.

A Psicologia tem contribuído com o atendimento a essas pessoas, criando estratégias de atuação voltadas para o acolhimento em condições dignas e o direcionamento adequado de suas demandas. Contudo, talvez o principal obstáculo a ser vencido seja o preconceito da sociedade em geral, uma vez que todos os problemas identificados na literatura pesquisada têm sua base nesse preconceito.

7 REFERÊNCIAS

AAKER, D. A.; KUMAR, V.; DAY, G. S. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 2004.

ADORNO, R.C.F., VARANDA, W. Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde. In: **Saúde e Sociedade** V.13 p.56-69, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n1/07.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

ALMEIDA, Bianca Batalha de. **A dimensão pública da política de assistência social em um abrigo para pop-rua em Serra/ES**: experiências de apostar com. Vitória-ES. 2017. Disponível em: <[tese_11540_BIANCA_BATALHA_DE_ALMEIDA.pdf](#)>. Acesso em: 03 mai. 2021

ANDRADE, Luana Padilha; COSTA, Samira Lima da; MARQUETTI, Fernanda Cristina. A rua tem um ímã, acho que é a liberdade: potência, sofrimento e estratégias de vida entre moradores de rua na cidade de Santos, no litoral do Estado de São Paulo. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 23, n. 4, p. 1248-1261, dez. 2014.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902014000401248&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 abr. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL, MINISTÉRIO DO SAÚDE, SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA – **Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua** - Ministério da Saúde, Secretária de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília/DF Ministério da Saúde, 2012. 98 p.il. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRIGAGÃO, J.; NASCIMENTO, V. L. V.; SPINK, P. K. (2011). As interfaces entre psicologia e políticas públicas e a configuração de novos espaços de atuação. **Revista de Estudos Universitários**, 37 (1) 199-215

CARNEIRO de Alcantara, Stefania; PEREIRA de Abreu, Desirée; ARAUJO Farias, Alessandra. **Pessoas em Situação de Rua: das Trajetórias de Exclusão Social aos Processos Emancipatórios de Formação de Consciência, Identidade e Sentimento de Pertença**. Rev. colomb. psicol., Bogotá, v. 24, n. 1, p. 129-143, jan. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-54692015000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 mar. 2021.

CONSELHO Regional de Psicologia Minas Gerais (Org.). **Psicologia e a população em situação de rua: novas propostas, velhos desafios**. Belo Horizonte: CRP 04, 2015.

COSTA, S. L. **Terapia ocupacional social: dilemas e possibilidades da atuação junto a povos e comunidades tradicionais**. Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar, São Carlos, v. 20, n. 1, p. 43-54, 2012

CUNDA, Mateus Freitas; SILVA, Rosane Neves. **Me chamam rua, população, uma situação: os nomes da rua e as políticas da cidade**. Psicol. Soc. Belo Horizonte, v.32, e223876, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822020000100207&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06 abr. 2021.

CUPERTINO, Christina Menna Barreto. **Atuação em campo com Oficinas de Criatividade: que Psicologia se faz?** In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PRÁTICAS PSICOLÓGICAS EM INSTITUIÇÕES, 8., 2008, São Paulo. Anais... São Paulo, 2008.

FELIX-SILVA, Antônio Vladimir; SALES, Rita de Cássia Martins; SOARES, Gabriela Pinheiro. **Modos de viver e fazer arte de pessoas em situação de rua**. Estud. psicol. (Natal), Natal, v. 21, n. 1, p. 46-57, mar. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2016000100046&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 abr. 2021.

FERRAZZA, Daniele Andrade. **Psicologia e políticas públicas: desafios para superação de práticas normativas**. Rev. Polis Psique, Porto Alegre, v. 6, n. 3, p. 36-58, dez. 2016. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpps/v6n3/n6a04.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2020.

FERREIRA, Renata Santos Leme et al. **Oficinas de Criatividade: atendimento à população de rua**. Fractal, Rev. Psicol., Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 91-101, ago. 2019. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922019000200091&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 abr. 2021.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. **Morar na rua: realidade urbana e problema público no Brasil**. Cafajeste. Metrop., São Paulo, v. 21, n. 46, pág. 975-1004, dez. de 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-99962019000300975&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 17 abr. 2021.

FIGUEIREDO, L.C. M. **Psicologia, uma introdução**: uma visão histórica da psicologia como ciência. São Paulo: EDUC, 1991.

FIORATI, R.C.; CARRETTA, R.Y.D.; KEBBE, L.M.; CARDOSO, B.L.; XAVIER, J.J.S. **As rupturas sociais e o cotidiano de pessoas em situação de rua: estudo etnográfico**. Rev Gaúcha Enferm. 2016; 37. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rgenf/v37nspe/0102-6933-rgenf-1983-14472016esp72861.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HINO, Paula; SANTOS, Jaqueline de Oliveira; ROSA, Anderson da Silva. **Pessoas que vivenciam situação de rua sob o olhar da saúde**. Rev. Bras. Enferm., Brasília, v. 71, supl. 1, p. 684-692, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000700684&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 abr. 2021.

HONORATO, Bruno Eduardo Freitas; OLIVEIRA, Ana Carolina S.. **População em situação de rua e COVID-19**. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 1064-1078, ago. 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122020000401064&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 mar. 2021

JACQUES, M.G.C (org.). **Psicologia Social Contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2013

KUNZ, Gilderlândia Silva; HECKERT, Ana Lucia; CARVALHO, Silvia Vasconcelos. **Modos de vida da população em situação de rua: inventando táticas nas ruas de Vitória/ES**. Fractal, Rev. Psicol., Rio de Janeiro, v. 26, n. 3, p. 919-942, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922014000300919&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 mar. 2021

MARTIN-BARO, Ignácio. O papel do Psicólogo. **Estud. psicol. (Natal)**, v. 2, n. 1, p. 7-27, jun. 1997. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/epsic/v2n1/a02v2n1.pdf>>. Acesso em: 18 abril. 2020.

MATTIELLO, Felipe; RAMOS, Wilsa Maria. **Estudos em psicologia e áreas interdisciplinares sobre a população em situação de rua**. Estud. psicol. (Natal), Natal, v. 23, n. 1, p. 67-77, mar. 2018. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2018000100008&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 mar. 2021.

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. **Quem vocês pensam**

que (elas) são? - Representações sobre as pessoas em situação de rua. *Psicol. Soc.*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 47-58, ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822004000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 abr. 2021.

Mattos, R. M. (2006). **Situação de rua e modernidade: A saída das ruas como processo de criação de novas formas de vida na atualidade (dissertação).** Universidade São Marcos, São Paulo, SP, Brasil.

OLIVEIRA, Alison; LUBE GUIZARDI, Francini. **A construção da política para inclusão de pessoas em situação de rua: avanços e desafios da intersectorialidade nas políticas de saúde e assistência social.** *Saúde soc.*, São Paulo, v.29, n.3, e190650, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902020000300307&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09 abr. 2021.

PINHEIRO, Wérica Nunes; MONTEIRO, Carla Fernanda Barbosa. **Moradores de rua e as justificativas de permanência: uma análise de aspectos psicossociais.** *Revista Uningá Review*, [s.l.], v. 25, n. 1, jan. 2016. Issn 2178-2571. Disponível em: <<http://revista.uninga.br/index.php/uningareviews/article/view/1731>>. Acesso em: 09 mar. 2021.

RODRIGUES, A; ASSIMAR, E.M.L; JABLONSKI, B. Percepção social: conhecendo as outras pessoas. In: **Psicologia Social**. 21ª ed. rev. atualizada. Petrópolis: Vozes, 2012, pp. 124-156.

SANTANA, Carmen. **Consultórios de rua ou na rua? Reflexões sobre políticas de abordagem à saúde da população de rua.** *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 8, p. 1798-1799, Aug. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2014000801798&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 fev. 2020.

SANTOS, Agnaldo dos. **Construção das Políticas Públicas: processos, atores e papéis.** Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/1244/1244.pdf>>. Acesso em: 18 abril. 2020.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais.** São Paulo: Herder, 1965.

SICARI, Aline Amaral; ZANELLA, Andrea Vieira. **Pessoas em Situação de Rua no Brasil: Revisão Sistemática.** *Psicol. cienc. prof.* 2018, vol.38, n.4, pp.662-679. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932018000500662&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2002.

VALLE, Fabiana Aparecida Almeida Lawall; FARAH, Beatriz Francisco; CARNEIRO JUNIOR, Nivaldo. **As vivências na rua que interferem na saúde: perspectiva da população em situação de rua.** *Saúde debate*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 124, p. 182-192, mar. 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042020000100182&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 15 mar. 2021.

WIJK, Livia Bustamante van; MANGIA, Elisabete Ferreira. **Atenção psicossocial e o cuidado em saúde à população em situação de rua: uma revisão integrativa.** *Ciênc. saúde coletiva*. 2019, vol.24, n.9, pp.3357-3368. Epub Sep 09, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-

81232019000903357&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2020.